

**Protocolo nº 2024030516**

**Dispensa nº 555/2024.**

**Solicitante: Fundação Cultural “Maria das Dores Campos” - FCMDC**

**Objeto licitado: Prestação de serviços no treinamento de servidores para reorganização e informatização do acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal Doutor Luiz Alcântara de Oliveira.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da **Fundação Cultural “Maria das Dores Campos” - FCMDC** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 1101/2024 – LC, datado em 13 de agosto de 2024, emitido pela Procuradora Chefe Administrativa, Dra. Vanessa Cândido Amorim Leão;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para profissional especializado para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais)**, com a pessoa física **MARIA SOCORRO ABREU DE LIMA**, inscrita no **CPF nº 545.890.371-49**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 13 de agosto de 2024.

  
**MARIA DA GLÓRIA ROSA SAMPAIO**  
Presidente da FCMDC